



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o edital do Processo Seletivo Jovem Aprendiz - EDITAL Nº 001/2019, de 24 de junho de 2019, o Superintendente do Sesi-DR/RN, no uso de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado final, disponibilizando a relação dos classificados no sítio eletrônico: www.rn.sesi.org.br.

Natal, 22 de novembro de 2019.

Juliano Fernandes Martins
Superintendente do Sesi/DR/RN

